



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
2ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001 - Alto São Francisco - Foz do Iguaçu/PR - CEP:
85.863-756 - Fone: (45) 3522-6118 - E-mail: fi-2vj-e@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Aos 28 de fevereiro de 2025, em cartório, desta Segunda Vara Cível, onde presente se achava a M.M. Juiz de Direito Dr. Gabriel Leonardo Souza de Quadros, comigo escritã de seu cargo ao final assinado, e em atendimento ao r. despacho deste Juízo, nos autos de sob nº. **0010519-83.2024.8.16.0030** de Cumprimento de sentença, em que figura como exequente **CONDOMINIO EDIFICIO RIO PARANA**, inscrito sob o CNPJ nº 81.505.323/0001-39, e executado **CARLOS CRISTO NUNES**, inscrito sob o CPF n.º 005.040.628-08, tomou-se por termo a penhora, do imóvel descrito abaixo:

Imóvel:

- 1 (um) imóvel **matriculado sob o nº 42.332 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR**, apartamento nº 81, localizado no 8º andar, do Edifício Rio Paraná situado nesta cidade, com a área construída de 110,365m², área construída de uso comum de 30,92m², garagem de 12,544m², acesso a garagem 7,43m², área construída total de 161,259m², fração ideal do solo de 49,95m². Cabendo a este apartamento a garagem nº 15. Cujo apartamento confronta: ao Norte, com o lote nº 250; ao Sul, com a Rua Silva Jardim; a Leste, com a Rua Di Cavalcanti; a Oeste, com o hall de entrada. Cujo edifício, encontra-se edificado sobre o quadrante 10, quadricula 01, setor 04, quadra 04, lote nº 0314, situado no loteamento denominado Jardim das Nações, nesta cidade, Município e comarca, com a área de 1.232,81m², de propriedade do executado **CARLOS CRISTO NUNES**.

Do que para constar, lavrei o presente que é assinado. Eu, Angela Maria Francisco, escritã, subscrição autorizada, portaria 01/2023, o digitei.

(assinado digitalmente)
Angela Maria Francisco
Escrivã
Portaria 01/2023.

